



POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

5ª versão

Área responsável:	Diretoria Executiva de Controle e Riscos/Superintendência de Controle Institucional/Gerência de Controle Interno-Dicor/Sucoi/Gecin
Publicação/vigência:	30/07/2025
Finalidade:	Estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades para o Sistemas de Controles Internos do BRB, com o objetivo de mitigar os riscos de conformidade, fortalecer a Governança Corporativa e estimular a cultura de Controles Internos na Instituição.
Âmbito de aplicação:	Conglomerado BRB.
Aprovação:	Revisão sem alteração de conteúdo aprovado pela Diretoria Executiva de Controle e Risco – DICOR.



ÍNDICE

NORMAS RELACIONADAS	3
INTRODUÇÃO	3
OBJETIVOS.....	3
PRINCÍPIOS	3
DIRETRIZES.....	4
GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	7
PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	7
ÂMBITO E VIGÊNCIA.....	8



NORMAS RELACIONADAS

Lei nº 13.303, de 30/6/2016.
Resolução CMN nº 4.968, de 25/11/2021.
Resolução CMN nº 4.557, de 23/02/2017.
Resolução CMN nº 4.595, de 28/08/2017.
Resolução CMN nº 4.879, de 23/12/2020.

INTRODUÇÃO

Consideramos Controles Internos como o conjunto de regras, procedimentos e diretrizes operacionalizados de forma integrada com o objetivo de fornecer uma garantia razoável de que os objetivos institucionais serão alcançados de maneira ética, íntegra e confiável.

Consideramos Conformidade como o conjunto de disciplinas a fim de cumprir e se fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as normas internas aplicáveis ao negócio e às atividades da instituição, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer.

A Política de Controles Internos e Conformidade é o instrumento corporativo de gestão, norteador de controles internos e conformidade (compliance) nos processos do BRB, mantidos de forma compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio do BRB.

Este documento reforça ainda a missão do BRB de atuar "alinhado às melhores práticas de governança e gestão, e aos princípios e valores éticos". Além disso, estimula o cumprimento das orientações gerais de negócios, sobretudo quanto ao fortalecimento da gestão de riscos, dos controles internos e da governança.

OBJETIVOS

Nesta Política apresentamos orientações aos administradores, à direção, ao corpo de empregados e colaboradores quanto aos papéis e responsabilidades de cada um nos processos de controles internos e de conformidade da Instituição com observância da eficiência e efetividade no uso dos recursos, nas atividades desenvolvidas, produção de informações que sejam úteis para o processo de tomada de decisão e cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em arcabouço normativo interno.

PRINCÍPIOS

Desempenho: buscamos constantemente a eficiência e a efetividade no uso dos recursos nas atividades desenvolvidas;

Informação: realizamos divulgação voluntária e obrigatória, interna e externa, de informações financeiras, operacionais e gerenciais, que sejam úteis para o processo de tomada de decisão;

Conformidade: estabelecemos controles adequados para o cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em políticas e códigos internos.

**DIRETRIZES****Controles Internos**

A estrutura de Controles Internos do Conglomerado BRB tem sua atuação pautada nos seguintes princípios e diretrizes:

Ambiente de Controle:

Possuímos um conjunto de normas, processos e estruturas adequadas de supervisão que permitem realizar os objetivos da entidade e refletem o compromisso com a integridade e os valores éticos.

Pautamos nossas ações e conduta profissional nos códigos de ética e conduta e demais normativos que norteiam o ambiente de controle do BRB.

Nossa Administração é comprometida com a implementação e monitoramento do Sistema de Controles Internos, atuando através da supervisão do desenvolvimento e desempenho das atividades relacionadas.

Estabelecemos níveis e estruturas de subordinação com adequadas responsabilidades, pautados no princípio de segregação de funções, de modo a eliminar o conflito de interesses no atingimento dos objetivos da Instituição.

Executamos as atividades de controle interno baseados na estratégia das três linhas do The IIA (Institute of Internal Auditors):

1ª linha: composta pelas áreas gestoras de processos, atividades, produtos e serviços da Instituição e pelos empregados durante a execução de suas atividades. Gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles. Implementam as ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles internos.

2ª linha: composta pela Diretoria Executiva de Controle e Riscos - Dicor e suas unidades que visam garantir que a 1ª linha de atuação seja desenvolvida e posta em prática e que opere conforme intencionado no gerenciamento de riscos, controles e conformidade, por meio do monitoramento do Sistema de Controles Internos do BRB, a fim de contribuir na tomada de decisão por parte da Administração com informações confiáveis e tempestivas.

3ª linha: composta pela Auditoria Interna do BRB, sendo a agente supervisora do ambiente de controles da Instituição, realiza avaliações independentes sobre a eficácia da Governança, do gerenciamento de riscos, dos controles internos e da conformidade, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de atuação alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controles.

Instituímos ações de conscientização afetas aos temas riscos, controles internos, ética e integridade que comunicam e orientam empregados, colaboradores, administradores no BRB ou nas empresas do grupo, de suas atribuições de autoridade e responsabilidade em todos os níveis pelo controle interno da Instituição.

Avaliação de Riscos

Nossos objetivos estão claramente definidos a partir do Planejamento Estratégico com desdobramento nos níveis tático e operacional, permitindo a identificação e avaliação dos riscos a eles associados;

Identificamos e avaliamos de forma eficiente e eficaz os principais riscos decorrentes de fatores internos e externos, considerando os impactos que possam afetar o alcance dos objetivos e estabelecemos parâmetros e procedimentos de como esses riscos serão gerenciados na estrutura de controles internos da instituição;

Gerenciamos continuamente os riscos de conformidade de forma integrada com os demais riscos, com o objetivo de evitar que sejam materializados e impactem negativamente os negócios do BRB;

Realizamos acompanhamento sistemático, de forma a permitir a avaliação de cumprimento dos objetivos da Instituição, dos limites estabelecidos e das leis e regulamentos aplicáveis;

Revisamos e atualizamos periodicamente os Sistemas de Controles Internos com vistas à inclusão de medidas mitigatórias relacionadas a riscos novos ou não abordados anteriormente.

Adotamos medidas para mitigação dos riscos não tolerados e não controlados.

Atividades de Controle

Tratamos as fragilidades associadas aos processos institucionais de maneira tempestiva, com a fixação de prazos para implementação de ações saneadoras desses apontamentos, de acordo com a sua criticidade, estabelecendo controles efetivos para evitar ou reduzir os riscos no âmbito dos processos de negócio e no ambiente de tecnologia.

Dispomos de vasto arcabouço normativo composto por normas estratégicas, executivas e operacionais que direcionam, padronizam e detalham os procedimentos a serem executados.

As atividades de controle competem a todos os empregados do BRB, dentro de suas responsabilidades, conforme Modelo das Três Linhas.

Informação e Comunicação

Obtemos, geramos e utilizamos informações relevantes, de qualidade, tempestivas e fidedignas para a tomada de decisões e aprimoramento do sistema de controle interno com disseminação interna em todas as direções e por toda Organização, bem como fornecemos informações de maneira tempestiva e transparente aos Órgãos de Controle, Fiscalização e Sociedade, em resposta às requisições e expectativas legais, respeitado o grau de sigilo;

Disponibilizamos e divulgamos, tempestivamente e periodicamente, informações consistentes, fidedignas e relevantes sobre os resultados das atividades relacionadas à função de conformidade à Administração, assim como de possíveis irregularidades ou falhas identificadas.

Dispomos de canais de comunicação efetivos que asseguram aos empregados, o acesso a informações de forma tempestiva e relevantes para a realização de suas tarefas.

Adotamos medidas para preservar a integridade, confidencialidade, disponibilidade, autenticidade e legalidade na transmissão de informações;



Submetemos à Administração informações relacionadas às avaliações de controle interno através de relatórios periódicos alinhados com as diretrizes legais e orientações/recomendações do framework COSO;

Adotamos padrões de melhores práticas do mercado na gestão de processos, riscos e controles internos, os quais são disseminados a todo o corpo funcional por intermédio de ações específicas de aculturação.

Atividade de Monitoramento

Realizamos atividades de monitoramento contínuo em relação aos critérios estabelecidos pelas Auditorias Interna e independente, órgãos reguladores e de fiscalizações, entidades de autorregulação e pela estrutura de Governança, para verificar a efetividade do Sistema de Controles Internos a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam pronta e integralmente corrigidas;

Avaliamos periodicamente e comunicamos oportunamente as deficiências identificadas no processo de monitoramento do Sistema de Controles Internos aos responsáveis pela tomada de decisões corretivas e à Administração;

Realizamos o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, para avaliar se os objetivos da instituição estão sendo alcançados e se a legislação e regulamentações aplicáveis estão sendo devidamente cumpridas.

Conformidade

A gestão de Conformidade no Conglomerado BRB tem sua atuação pautada nos seguintes princípios e diretrizes:

Possuímos prerrogativas de livre acesso às informações necessárias para o exercício das nossas atribuições relacionadas a esta Política.

Obtemos recursos suficientes e alocação de pessoal capacitado para o desempenho das atividades relacionadas à função de Conformidade.

Atuamos de acordo com padrões éticos e de integridade.

Comprometemos-nos a sempre manter conformidade com a legislação vigente.

Possuímos um conjunto de normas, processos e estruturas adequadas de supervisão que permitem realizar os objetivos da entidade e refletem o compromisso com a integridade e os valores éticos.

Disponibilizamos canais seguros para comunicação de atos ou fatos que indiquem eventuais desvios de conduta, comportamentos inadequados e não Conformidades identificadas.

Propiciamos que administradores, gestores, empregados e prestadores de serviços no exercício de suas funções estejam em conformidade com:

- a) as leis e regulamentos aplicáveis emanados pelos poderes legislativos e órgãos supervisores, de regulamentação e de fiscalização;
- b) as políticas, normas e procedimentos internos estabelecidos pela Instituição;

- c) os objetivos da Instituição gerando valor às partes interessadas, conforme premissas do COSO;
- d) altos padrões de integridade e valores éticos, os quais são disseminados a todo o corpo funcional por intermédio de ações específicas de aculturação;
- e) procedimentos que propiciam a adequada segregação de funções, de modo a reduzir e monitorar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas.

Atuamos para que todas as informações produzidas pela Instituição, em atendimento a demandas de órgãos e entidades reguladores ou fiscalizadores, sejam fidedignas, suficientes, tempestivas e transparentes.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Dispomos de estrutura de Governança composta, por órgãos colegiados com responsabilidades distintas no âmbito do controle, que conta, inclusive, com o Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros – CORIF, Comitê de Riscos – CORIS, Comitê de Auditoria – COAUD, Diretoria Colegiada – DICOL e Conselho de Administração – CONSAD para assegurar o cumprimento das orientações desta Política.

Nossa Administração está comprometida com a efetividade e a melhoria contínua do Sistema de Controles Internos estabelecido para garantir a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Instituição, com a apropriada segregação de funções e alçadas de aprovação.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Conselho de Administração – CONSAD e Diretoria Colegiada – DICOL: aprovar as diretrizes desta Política e estabelecer e acompanhar as ações necessárias à consecução das diretrizes instituídas nela, promovendo a comunicação e elevados padrões de integridade e ética junto aos colaboradores e o estabelecimento de cultura organizacional com ênfase na relevância do Sistema de Controles Internos e no engajamento do corpo funcional no processo.

Propiciar a manutenção de uma estrutura organizacional adequada considerando os recursos suficientes para o exercício das atividades relacionadas ao Sistema de Controles Internos e à conformidade de forma independente, objetiva e efetiva, bem como garantir que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de conformidade forem identificadas.

Diretoria Executiva de Controles e Riscos: manter atualizada esta Política, de forma a garantir que alterações regulatórias/legais, de diretrizes, de instrumentos ou práticas sejam observadas e atuar como facilitador no esclarecimento de dúvidas sobre sua aplicação.

Estabelecer parâmetros para os treinamentos corporativos relacionados ao tema e para o aperfeiçoamento e monitoramento contínuo do Sistema de Controles Internos, acompanhando, monitorando e gerenciando as ações e medidas a serem implementadas.

Realizar avaliação de Controles Internos e Conformidade nos processos do Banco, conforme planejamento de trabalho anual, e apoiar as unidades na avaliação de riscos e controles.

Acompanhar, monitorar e realizar a gestão das ações relacionadas ao controle do Risco de Conformidade, bem como realizar reporte fidedigno à Administração.

Superintendência de Auditoria Interna – SUAUD: emitir conclusões independentes sobre o Sistema de Controles Internos do BRB.



ÂMBITO E VIGÊNCIA

As diretrizes e os princípios estabelecidos neste documento devem ser observadas por todos os administradores, empregados, prestadores de serviço e demais colaboradores do Conglomerado BRB.

Esta Política possui vigência a partir de sua publicação.

CONTATOS

Gerência de Controle Interno – Contatos 3409-2773 / 2772

Gerência de Controle Interno

gecin@brb.com.br